MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

14/10/26

DECRETO Nº 992, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 079, de 22 de janeiro de 2026:

Onde se lê: [...]
" Rua Juscelino Kubitschek, nº 95, Cidade Nova da Serra"

Leia-se: [...]
" Avenida Brasil, nº 0 s/n, Quadra 079, Lote 000, Cidade Nova da Serra, CEP: 29180-266.Serra/ES"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 079, de 22 de janeiro de 2026 e em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 30 de setembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

PÁGINA 1/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/A42A735DC4774B5081895DB6F1DCE5CC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: ***.935.517-**
Data: 01/10/2026 11:22:34 -03:00

PÁGINA 2/2 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO, ACESSE O ENDEREÇO: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade/A42A735DC4774B5081895DB6F1DCE5CC